



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº 02/2024

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 033/2023

RELATORA: RHAYRANE CARVALHO PEDRONI

COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

Ementa: Estabelece diretrizes para a instituição da Política Municipal de Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres, no âmbito do município de Aracruz

RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei do Legislativo 33/2023, para Estabelece diretrizes para a instituição da Política Municipal de Prevenção e combate à Violência Contra as Mulheres, no âmbito do município de Aracruz, foi encaminhado a esta Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias para análise do mérito.

Referido projeto, de autoria da Vereadora Adriana Guimarães Machado, tramitou regularmente. Passou pela Comissão de Constituição e Justiça e recebeu parecer favorável.

MÉRITO

Quanto ao mérito, nos termos do art. 30, III do Regimento Interno desta Câmara, compete à Comissão de Defesa do Cidadão a análise das matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, e, também, à concessão de títulos honoríficos a personalidades.

A Comissão de Constituição e Justiça já apresentou parecer favorável, sem nenhuma ressalva. É certo que há necessidade de avançarmos no combate à violência contra a mulher, de modo que o presente projeto vem em bom momento para melhorarmos a os mecanismos voltados para erradicar a violência contra a mulher





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, após análise da proposição e da documentação anexa, verificam-se presentes os requisitos pertinentes à matéria.

VOTO

E como o projeto de lei do legislativo em análise observa os preceitos legais, voto pelo prosseguimento da proposição, com PARECER FAVORÁVEL.

Aracruz, 07 de fevereiro de 2024.

**RHAYRANE CARVALHO PEDRONI
VEREADORA**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Gabinete da Vereadora Rhayrane Carvalho Pedroni - Site: www.aracruz.es.leg.br, e-mail: gabineterhayrane@aracruz.es.leg.br